

**PEDIDO DE INFORMAÇÕES 72/2025**

Senhor Presidente,

Os Vereadores signatários deste, solicitam após ouvido o Plenário, na forma regimental, seja encaminhado ao **Chefe do Poder Executivo Municipal – Secretarias Competentes**, o seguinte:

*\*Que seja informado o andamento das providências para a construção de um espaço para abrigar cães e/ou convênio com outro município, visando ao recolhimento destes que se encontram nas vias públicas de nossa cidade.*

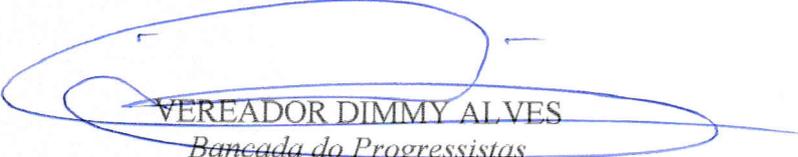
**JUSTIFICATIVA:**

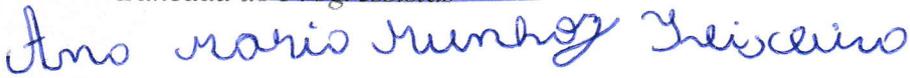
Esta Indicação foi solicitada pela *Vereadora Mirim Ana Maria Munhoz Teixeira*, aluna do 5º Ano, da Escola Estadual Licínio Cardoso. Nossa Vereadora relata que já presenciou várias investidas dos cães que são alimentados e abrigados nos arredores da escola, principalmente. Ainda, preocupada com a situação, disse já ter presenciado mordidas, tumulto entre eles e quase acidentes no trânsito.

É consenso ou, pelo menos deveria, que o dono ou detentor do animal responda pelos danos causados por este, pois é sua obrigação cuidar do animal de modo que ele não possa causar nenhum tipo de problema a terceiros. Na hipótese de haver algum acidente, presume-se a omissão quanto aos cuidados necessários por parte do proprietário e sua responsabilização. Seguindo essa linha de raciocínio, muitos casos ficam sem qualquer solução, pois o dono não aparece para arcar com os danos e/ou não tem condições de pagar, ficando a vítima no prejuízo material e, às vezes, até físico.

Sabemos e somos conscientes que não é uma tarefa fácil colocar em prática o solicitado, visto que envolve uma série de fatores, principalmente financeiros, mas se não dermos o primeiro passo, como disse a aluna/vereadora, nunca o será.

Sala “Severino Silveira”, da Câmara de Vereadores, 04 de setembro de 2025.

  
VEREADOR DIMMY ALVES  
*Bancada do Progressistas*

  
VEREADORA MIRIM ANA MARIA MUNHOZ TEIXEIRA